



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA, PARANÁ E A EMPRESA PLATISEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Astolfo Scatambuli, nº 406, Município de Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.774.610/0001-77, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Aguinaldo da Costa Rodrigues, doravante denominada **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **PLATISEG - SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 29.268.226/0001-50, estabelecida na Av. Frei Guilherme Maria, nº 267, Jardim São Francisco, CEP 86430-000, Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu procurador Sr. **WILLIAM LEMOS VILLAS BOAS**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta do Contrato firmado em 20 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração da Cláusula Oitava — Prazo de Vigência:

O presente contrato terá vigência de 01/06/2024 a 31/05/2025 (12 meses), podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da Publicação:

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no órgão oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUARTA

Da Ratificação:

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapirama, 29 de maio de 2024.

AGUINALDO DA AGUINALDO DA
COSTA COSTA
RODRIGUES:006945 RODRIGUES:0069413592
135925 2024.05.29 15:08:23-03'00'

Aguinaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

WILLIAM LEMOS
VILLAS
BOAS:05035574989

Assinado de forma digital por
WILLIAM LEMOS VILLAS
BOAS:05035574989
Dados: 2024.05.29 14:36:18 -03'00'

Willian Lemos Villas Boas
Platiseg – Saúde e Segurança do Trabalho LTDA.
CONTRATADA